



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

EXAMES DE RESSONÂNCIAS MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA.

Objeto: Analisar a viabilidade de disponibilizar Exames de Ressonância Magnética Multiparamétrica de Próstata para os serviços de diagnósticos da Diretoria de Saúde da PMES.

Unidade Gestora: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Unidade Administrativa: Divisão Corporativa Administrativa

Responsável: Comissão Permanente para Gestão de Exames Médicos da DS/PMES

Data da Elaboração: 18 de junho de 2024.

Versão: 01

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Segundo a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e suas alterações:

Art. 49-A. O Sistema de Proteção Social dos Militares é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, **saúde e assistência**, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020. **(grifo nosso)**)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo possui organização básica definida pelo Decreto Estadual nº 4.970-R de 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/09/2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências. O referido Decreto no art. 14, §9º define:

§ 9º À **Diretoria de Saúde (DS)** compete garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional e promover, através do **planejamento, direção, organização e controle**, as seguintes atividades:

I - Prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da corporação e de seus dependentes, por meio de atendimento médico-hospitalar, farmacêutico-bioquímico e odontológico; (grifo nosso)

II - Perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas pelas Juntas Militares de Saúde (JMS);

III - Assistência veterinária aos animais da Corporação.

IV - Promoção das atividades de assistência educacional, habitacional, cultural, psicológica, familiar, lazer e esportes aos integrantes da Corporação.

Além da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que:

Art. 6º São objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social:

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, **de saúde**, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; **(grifo nosso)**



Para que a Diretoria de Saúde tenha condições de desenvolver suas atribuições por meio de atendimento médico-hospitalar e odontológicos previstos no § 9. do Art. 14 do Decreto nº 4.970-R/2021, nela incluída o apoio diagnóstico (exames médicos de imagens), faz-se necessário que ela possua estrutura física, equipamentos adequados, e, recursos humanos suficientes para que o atendimento seja realizado de forma plena e eficaz.

Almejando suprir a lacuna de exame por imagem especializado ofertados atualmente no HPM, a Diretoria de Saúde, vem buscando desde a sua criação, na iniciativa privada os não ofertados pela DS, pois sabe-se que o exame por imagem especializado é instrumento fundamental para avaliação do quadro clínico e do estado de saúde do paciente, para realizar diagnóstico, bem como indicar o tratamento adequado ao paciente, servindo para auxiliar o médico inclusive na manutenção da saúde, tanto em âmbito ambulatorial, quanto no internação, além de assegurar a continuidade nos atendimentos.

A DSPMES possui mais de 50.000 (cinquenta mil) prontuários médicos, ofertando anualmente, cerca de 8 mil exames de imagem. Contudo, esta demanda está em constante evolução, devido ao aumento do efetivo, impactando, conseqüentemente, no número de dependentes. A continuidade da oferta dos exames de imagens e de diagnósticos, está atrelada, também a necessidade periódica do militar do Corpo de Bombeiro e da Polícia Militar, necessitarem destes exames, para comprovar perante a Junta Médica de Saúde/Perícia, sua aptidão física e mental para continuar prestando serviço à sociedade capixaba.

Ademais, por ser um serviço essencial e contínuo é necessário contratar exames de diagnóstico para proporcionar aos usuários do HPM, um tratamento mais assertivo, e conseqüentemente, promover melhor qualidade de vida. Além disso, a DSPMES não possui parque de equipamentos para realizar todos os tipos de exames e possui profissionais especialistas para realizar os exames,

Por fim, o PNSPDS possui objetivo principal de proteger e valorizar o maior patrimônio da Segurança Pública, que são seus recursos humanos, com o firme propósito de reduzir os impactos negativos decorrentes dos afastamentos e de incapacitações que tenham origem nos elevados níveis de estresse causados por incidentes críticos nas atividades de Segurança Pública.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

- Dispensado, conforme Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG nº 007-R/2024.

3. Requisitos da Contratação

3.1 Os serviços ora contratados serão prestados com observância estrita das Leis nº 8.080/90, 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie e:

3.1.1 Quanto à forma de prestação de serviço, realizar-se-á de acordo com o solicitado pelo setor correspondente, em conformidade com o quantitativo solicitado em pedido.

3.1.2 Quanto aos equipamentos, o pretenso contratado deverá dispor de todos os equipamentos necessários à realização dos procedimentos listados neste estudo, bem como à emissão dos respectivos laudos.

3.1.3 Os equipamentos deverão estar em plenas condições de funcionalidade e sob condições técnicas em conformidade com os padrões de instalação, uso e desempenho e deter programa de manutenção.



3.1.4 Deverão, ainda, dispor de todos os recursos físicos e materiais, permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento de boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.

3.1.5 As instalações deverão possuir planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde de forma a seguir diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, no uso dos raios X diagnósticos.

3.1.6 O prazo para realização dos exames serão de até 48 horas para pacientes internados e de até 10 (dez) dias úteis para pacientes ambulatoriais, após a solicitação do agendamento do exame;

3.1.7 Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido a contratada a apresentação de todas as prerrogativas contidas no Termo de Referência e no Edital.

3.3 Trata-se de Serviço continuado em virtude de o HPM não possuir parque de equipamentos para realizar todos os tipos de exames, nem tão pouco contar com profissionais qualificados para realizar os referidos exames.

3.4 A licitação será através de Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preço, para formalização de Ata de Registro de Preço, possibilitando a participação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, e por necessidade de aquisição frequente dos itens a serem licitados, conforme o previsto Incisos XLV e XLVI do Art. 6º e Inciso I do Art. 28 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 58 do Decreto Estadual Nº 5352-R/2023.

4. Estimativas das Quantidades

4.1 Diretoria de saúde empenhou em 2023, 28 (vinte e oito) exames de Ressonâncias Magnéticas Multiparamétrica de Próstata, objeto da Ata de Registro de Preços nº 018/23/DSPMES – Processo 2023-P17VB, para atender militares e seus dependentes registrados na DS.

4.2 A Secretaria Estadual de Segurança e Defesa Social – SESP, empenhou 08 (oito) exames de Ressonância Magnética Multiparamétrica de Próstata. através da Ordem de Serviço nº 020/2023/SESP oriunda da participação na ARP nº 018/23/DSPMES, para uso exclusivo de militares da PM/BM/ES.

4.3 Total de exames empenhados em 2023, pela Diretoria de Saúde e SESP foram 36 (trinta e seis).

4.4 Considerando que a demanda está em constante evolução, devido ao aumento do efetivo de oficiais médicos, com acréscimo nos últimos dois anos cerca de 40 oficiais médicos e com a reposição do efetivo da PMES no ano de 2024, formando aproximadamente 1200 (mil e duzentos) militares e, já anunciado pelo Governo do Estado o chamamento de mais 1000 (mil) militares que iniciarão o curso de formação ainda em 2024, estima-se um aumento de cerca de 20% na procura de exames.

4.5 Para atender o período de 12 meses, tendo como alicerce os dados concretizados no ano de 2023 e com a implementação das alterações explanadas no item



anterior, estima-se o quantitativo de 50 (cinquenta) exames de Ressonância Magnética Multiparamétrica, para atender os militares e seus dependentes legais.

5. Estimativa do Valor da Contratação

5.1 Para um período de 12 meses, como os valores praticados na **Ata de Registro de Preços nº 018/23/DSPMES – Processo 2023-P17VB**, ainda em vigor (Anexo II), o valor global, para a Diretoria de Saúde arcar integralmente com a aquisição de exames objetos deste estudo, através do instrumento de Contrato Administrativo, considerando o explanado no item 4, é estimado em **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, para atender militares e seus dependentes legais.

6. Levantamento do Mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justifica técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.1 Depois de realizar pesquisa junto aos fornecedores de equipamentos, de empresas que realizam adequações prediais para instalações destes equipamentos, e empresas de manutenção, conforme abaixo discriminado, o valor aproximado para instalação de um consultório para realizar exames de Ressonâncias Magnética Multiparamétrica de Próstata é de aproximadamente **R\$ 4.708.000,00 (Quatro milhões, setecentos e oito mil reais)**

Descrição	Valor estimado
Equipamento de Ressonância Magnética (\$830.000,00)	R\$ 4.150.000,00*
Chiller	R\$ 141.900,00
Equipamentos, projeto e execução do serviço de refrigeração da sala de RM	R\$ 249.000,00
Blindagem da Sala	R\$ 137.000,00
Contrato de manutenção mensal do equipamento de RM	R\$ 30.000,00**

(*) cotação do dólar à R\$ 5,00

(**) valor médio – metade do valor do contrato é em \$ (dólar) e metade em R\$ (real).

6.2 Analisando os dados constante no item 6.1, evidencia-se que a Diretoria de Saúde, não aporta capacidade técnica, estrutural e financeira para adequações de suas instalações para adquirir ou locar os equipamentos necessários para a realização dos exames objetos deste estudo. Portanto, descarta-se as soluções de adquirir ou locar, restando, apenas a solução de contratar os serviços junto ao setor privado, visto que:

6.2.1 Existe previsão orçamentária para contratação destes exames (Anexo IV).

6.2.2 Economicamente vantajoso para a administração;

6.2.3 Atende aos princípios da celeridade e da eficiência;

6.2.4 Praticada ao longo dos últimos anos e atende perfeitamente as necessidades do setor requisitante.



7. Descrição Da Solução Como Um Todo

7.1 O objetivo é contratar pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na realização de Exames de Ressonância Magnética de Próstata para diagnósticos da Diretoria de Saúde da PMES, buscando valorizar o maior patrimônio da Segurança Pública, que são seus recursos humanos, com o firme propósito de reduzir os impactos negativos decorrentes dos afastamentos e de incapacitações que tenham origem nos elevados níveis de estresse causados por incidentes críticos nas atividades de Segurança Pública, bem como assistir também seus familiares e ainda.

7.1.1 Detectar tumores mais agressivos, de forma não invasiva.

7.1.2 Estadiar a lesão, ou seja, definir se é restrita à próstata ou se existe algum linfonodo regional acometido, se existe lesão óssea na região pélvica, o que impacta na escolha e no planejamento terapêutico do paciente

7.1.3 Possibilitar a avaliação prostática, aumentando as taxas de detecção das lesões, principalmente dos tumores mais agressivos e que são de maior importância clínica;

7.1.4 Avaliar amplamente a saúde dos usuários da DS.

7.1.5 Diminuir o tempo do tratamento dos pacientes.

7.1.6 Rapidez no diagnóstico e tratamento de diversos tipos de patologias.

7.1.7 Oferecer atendimento preventivo a saúde do militar e seus dependentes.

7.1.8 Maior assertividade nos tratamentos médicos.

7.1.9 O interesse público de prover a Diretoria de Saúde dos recursos necessários para fazer cumprir sua finalidade de promoção à saúde.

8. Garantia

8.1 Conforme previsto no Art. 98, da Lei 14.133/2021, será exigido prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, podendo a contratada optar por:

8.1.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

8.1.2 Seguro-garantia;

8.1.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

9. Justificativa para Parcelamento

9.1 Optamos pelo aglutinamento dos itens em um lote, por ser tecnicamente viável. Dessa forma, os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes, em grupos, o que tende a propiciar contratações mais vantajosas, gerando economia de escala, quando comparada à adjudicação por item.

9.2 Haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente itens relacionados a um grupo poderão participar da licitação.

9.3 Seguiu-se, ainda, a orientação do artigo 40, §2º da Lei 14.133/2021:



“Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

9.4 A união dos itens de serviços, em um mesmo processo, se justifica por se constituírem em serviços afins executados por empresas especializadas do ramo;

9.5 Haverá um grande ganho na economia de escala, implicando em aumento de quantitativos contratados com a mesma empresa e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Diretoria de Saúde.

9.6 Pela eficiência técnica, por manter a qualidade da contratação, visto que o gerenciamento dos serviços permanece todo o tempo a cargo de um gestor.

10. Demonstração Dos Resultados Pretendidos

10.1 Contratação de serviços continuados, com a demanda total sendo abarcada pela Diretoria de Saúde, alcançado aproximadamente 04 (quatro) pacientes mês, (extraído do total descrito no item 4).

10.2 Os serviços acima tem por objetivo suprir a lacuna de exame por imagem especializado ofertados atualmente no âmbito da Diretoria de Saúde, alcançando o máximo de usuários possível, pois sabe-se que o exame por imagem especializado é instrumento fundamental para avaliação do quadro clínico e do estado do paciente, para realizar diagnóstico e iniciar tratamento adequado do paciente, com consequente:

10.2.1 Aumento na oferta de exames de imagem pela DSPMES.

10.2.2 Redução no tempo de espera para realização de exames.

10.2.3 Aumento da satisfação pelos serviços da DSPMES.

10.2.4 Oferecer atendimento preventivo a saúde do militar e seus dependentes;

10.2.5 Diminuir o tempo tratamento dos pacientes;

10.2.6 Prevenir de doenças ocupacionais.

10.2.7 Atender ao interesse público de prover a Diretoria de Saúde dos recursos necessários para fazer cumprir sua finalidade de promoção à saúde.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

11.1 A Diretoria de Saúde da PMES, através da Subseção de contratos, convênios nos ampara nas questões de parâmetros jurídicos, como na condução junto ao Diretor de Saúde, dos Gestores, fiscais e seus suplentes ou comissão, antemão capacitados, devidamente publicados em documento interno formal.



11.2 Consultar a Subseção de Orçamento, previamente, para indicar a disponibilidade orçamentária.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

13. Impactos Ambientais

Exigir da contratada quanto ao cumprimento das legislações vigentes relacionadas a preservação do meio ambiente em especial as Leis Nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), Nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Nº 9.433/1997- Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH).

14. Matriz De Alocação De Riscos Do Contrato

Conforme demonstra a análise do mapeamento dos riscos da contratação constante no Anexo I, pode-se afirmar que não há necessidade da matriz de alocação de riscos, considerando o baixo valor mensal da contratação e a natureza elementar do serviço.

15. Vigência Da Contratação

Optou-se pela vigência da contratação com prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme Art. 106/107 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, com o intuito de tornar a contratação mais atrativa, aumentando assim, a competitividade, com a possibilidade de se alcançar o menor preço e a economia nos custos com os procedimentos licitatórios.

16. Posicionamento Conclusivo

16.1 A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo;

16.2 Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;

16.3 As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;

16.4 No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável;

16.5 As estimativas preliminares dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;

16.6 A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Assim concluímos pela licitação dos EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA através de Ata de Registro de Preços, para proporcionar a participação da Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, que através da utilização do FESP – Fundo Especial Para Segurança Pública, subsidia a aquisição destes exames ofertando-os aos militares, com execução através de Contrato Administrativo.

17. Disposições Gerais

Anexo I - Análise do Mapeamento dos Riscos da Contratação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



Anexo II – ARP nº 018/23/DSPMES.

Anexo III – Informativo da Subseção de Orçamento

Respeitosamente,

JOSÉ LAERTE PAIVA FILHO – CAP QOAPM
RG 14.845-1/NF 847413

NUBIA MARA DOS SANTOS – SUB TEN QPMP-S
RG 17.358/NF 8868179

NATHALIA CRISTINA SALEH OLIVIEIRA LOPES – SD QPMP-C
RG 24.177/NF 53595897

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE LAERTE PAIVA FILHO
VOLUNTARIO MILITAR
PMDS - HPM - GOVES
assinado em 20/06/2024 09:55:50 -03:00

NATHALIA CRISTINA SALEH OLIVEIRA LOPES
SOLDADO QPMP-C PM
PMDS - HPM - GOVES
assinado em 19/06/2024 12:26:06 -03:00

NUBIA MARA DOS SANTOS
SUBTENENTE QPMP-S PM
PMDS - HPM - GOVES
assinado em 20/06/2024 08:54:43 -03:00

RAFAELA PATRICIA MIRANDA DO CARMO
SOLDADO QPMP-C PM
PMDS - HPM - GOVES
assinado em 19/06/2024 17:03:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2024 09:55:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE LAERTE PAIVA FILHO (VOLUNTARIO MILITAR - PMDS - HPM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L55FF7>



ANEXO I

1. ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO (inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta).		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, utilizando a base SINAPI como prioridade e na ocorrência da necessidade de contratação de serviço não incluídos no SINAPI, captar orçamentos no mercado, a tentando para a uniformidade e especificidades das propostas.	Subseção de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atuar na análise financeira preliminar e na fase final, antes do envio para o processo de licitação, garantindo assim a compatibilidade de preços com o SINAPI.	Subseção de Compras

RISCO 2		
Descrição: Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Interrupção da execução contratual e retardo na prestação dos serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Consultar a Subseção de Orçamento, previamente, para indicar a disponibilidade orçamentária. Iniciar o Termo de Referência para contratação mediante a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do cronograma físico financeiro de desembolso.	Responsável pelo TR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Iniciar processo licitatório com previsão orçamentária para o contrato na LOA.	Equipe de Contratação

RISCO 3		
---------	--	--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Descrição: Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação.

Probabilidade:	☐ Pouco	☒ Provável	☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Fase Impactada:	☒ Fase Interna ☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato		
Id	Dano		
1.	Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, utilizando a base SINAPI como prioridade e na ocorrência da necessidade de contratação de serviço não inclusos no SINAPI, captar orçamentos no mercado, a tentando para a uniformidade e especificidades das propostas.	Subseção de Compras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Atuar na análise financeira preliminar e na fase final, antes do envio para o processo de licitação, garantindo assim a compatibilidade de preços com o SINAPI.	Subseção de Compras	

RISCO 4		
Descrição: Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em legislação especial.		
Probabilidade:	☐ Pouco	☒ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☒ Fase Interna ☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	A previsão de Atestados Técnicos deverá estar redigida no Termo de Referência.	Elaborador do TR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O objeto será contratado mediante a apresentação da qualificação técnica específica a ser definida pelo responsável pelo TR.	Equipe apoio do Agente de Contratação

RISCO 5		
Descrição: Contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas.		
Probabilidade:	☐ Pouco	☒ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adotar características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado.	Responsável pelo TR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	A medida adotada é suficiente para evitar a materialização do evento de risco.	Responsável pelo TR

RISCO 6		
Descrição: Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição de equipe de fiscalização alinhada com a equipe de planejamento da contratação.	Diretor de Saúde
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	As Chefias devem adotar o mapeamento de produção das equipes, com fins a identificar a real possibilidade de execução das demandas	Chefias das Divisões

RISCO 7		
Descrição: Estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Deverá haver rotina de adequação do cronograma com a fiscalização de contrato, ainda na fase de planejamento, de modo a evitar previsões de serviços físicos, bem como desembolsos financeiros inadequados.	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar a devida adequação no início da execução.	Gestor do Contrato

RISCO 8		
Descrição: Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Deverá ser exigido à prestação de garantia do Licitante, que objetiva assegurar que o Contratado efetivamente cumpra as obrigações contratuais assumidas, tornando possível à Administração a rápida reposição de eventuais prejuízos que possa vir a sofrer em caso de inadimplemento.	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Deverá ser prevista no instrumento convocatório a necessidade de apresentação da Garantia, bem como outras informações acerca do capital da Licitante.	Gestor do Contrato

2. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

2.1 O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2.2 O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

2.3 Para cada risco identificado, define-se: a fase impactada, os prováveis riscos, os possíveis danos causados, a probabilidade de ocorrência dos eventos, os impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações;

2.4 Parâmetros escalares constantes na tabela abaixo serão utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação e gestão.

Classificação	Valor
Baixo	3
Médio	6
Alto	9

2.5 A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia! Militar, herói protetor da sociedade”



LEGENDA NÍVEL DE RISCO Alto Médio Baixo		PROBABILIDADE		
		1 POUCO	2 PROVÁVEL	3 MUITO
IMPACTO	ALTO - 3	3	6	9
	MÉDIO - 2	2	4	6
	BAIXO - 1	1	2	3

Matriz de cálculo de Risco, sendo Alto: >7 a 9; Médio: >3 a 6; Baixo: 1 a 3;

2.6 O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido respectivamente como baixo, se estiver na região amarela seu nível de risco é considerado médio, se estiver na região vermelha entende-se como risco alto; nos casos de riscos classificados como médio e alto deve-se adotar medidas preventivas previstas.

2.7 Descrição dos impactos:

2.7.1 Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço.

2.7.2 Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo na sua qualidade.

2.7.3 Alto: Danos que podem comprometer a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

3. Analise das Fases:

Ide.	Fase Impactada	Riscos	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
R1	Interna	Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta).	Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta.	Provável	Médio	4	Elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, utilizando a base SINAPI como prioridade e na ocorrência da necessidade de contratação de serviço não inclusos no SINAPI, captar orçamentos no mercado, a tentando para a uniformidade e especificidades das propostas.	Atuar na análise financeira preliminar e na fase final, antes do envio para o processo de licitação, garantindo assim a compatibilidade de preços com o SINAPI.	Subseção de Compras
R2	interna	Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no	Interrupção da execução contratual e retardo na prestação dos serviços.	Pouco	Médio	2	Consultar a Subseção de Orçamento, previamente, para indicar a disponibilidade orçamentária. Iniciar o Termo de Referência para contratação mediante a previsão	Iniciar processo licitatório com previsão orçamentária para o contrato na LOA.	Responsável pelo TR

		exercício financeiro em curso.					de existência de recursos orçamentários para a execução do cronograma físico financeiro de desembolso.		
R3		Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação.	Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	Pouco	Médio	2	Elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, utilizando a base SINAPI como prioridade e na ocorrência da necessidade de contratação de serviço não inclusos no SINAPI, captar orçamentos no mercado, a tentando para a uniformidade e especificidades das propostas.	Atuar na análise financeira preliminar e na fase final, antes do envio para o processo de licitação, garantindo assim a compatibilidade de preços com o SINAPI.	Subseção de Compras
R4	Interna	Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	Provável	Alto	6	O objeto será contratado mediante a apresentação da qualificação técnica específica a ser definida pelo responsável pelo TR.	O objeto será contratado mediante a apresentação da qualificação técnica específica a ser definida pelo	Responsável pelo TR

		prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em legislação especial.						responsavel pelo TR.	
R5	Externa	Contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas.	Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	Provável	Alto	6	Adotar características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado.	A medida adotada é suficiente para evitar a materialização do evento de risco.	Responsável pelo TR
R6	Gestão do Contrato	Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos.	Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	Pouco	Alto	3	Definição de equipe de fiscalização alinhada com a equipe de planejamento da contratação.	As Chefias devem adotar o mapeamento de produção das equipes, com fins a identificar a real possibilidade de execução das demandas	Chefe de Divisão
R7	Gestão	Estimativa	Necessidade de	Pouco	Médio	2	Deverá haver rotina	Realizar a	Gestor do

	do Contrato	insuficiente das fases do cronograma físico financeiro.	aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programado				de adequação do cronograma com a fiscalização de contrato, ainda na fase de planejamento, de modo a evitar previsões de serviços físicos, bem como desembolsos financeiros inadequados.	devida adequação no início da execução.	Contrato
R8	Gestão do Contrato	Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada	Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	Provável	Alto	6	Deverá ser exigido à prestação de garantia do Licitante, que objetiva assegurar que o Contratado efetivamente cumpra as obrigações contratuais assumidas, tornando possível à Administração a rápida reposição de eventuais prejuízos que possa vir a sofrer em caso de inadimplemento.	Deverá ser prevista no instrumento convocatório a necessidade de apresentação da Garantia, bem como outras informações acerca do capital da Licitante.	Gestor do Contrato



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2024 09:55:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE LAERTE PAIVA FILHO (VOLUNTARIO MILITAR - PMDS - HPM - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PPWS30>